



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA BOLSA CAU FILANTROPIA

Nome do(a) candidato(a): _____ **Série 2025:** _____
Renovação da vaga em: () Campi Professor Edison Villela (Campus Itajaí) () Tijucas
Nome dos pais e/ou do representante legal: _____

Manifesto meu compromisso em atender às disposições abaixo relacionadas, não excluindo outras regras disciplinadas pelos Atos Normativos que regulamentam a matéria, bem como as disposições deste Edital, razão pela qual **declaro que estou ciente que:**

- a) a Bolsa CAU Filantropia será concedida durante o ano letivo de 2025, portanto, não existe o compromisso institucional em renovar o benefício;
- b) a fraude, a adulteração e/ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos, bem como a alteração substancial na renda familiar mensal *per capita* — que ultrapasse o valor de 1½ (um e meio) salário mínimo —, verificadas a qualquer tempo, implicarão o cancelamento da inscrição e do benefício, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis;
- c) os valores indevidamente recebidos a título de Bolsa CAU Filantropia deverão ser restituídos à Fundação UNIVALI, oportunizando o benefício a outro aluno;
- d) a Bolsa CAU Filantropia não garante direito adquirido, não é cumulativa e poderá, a qualquer momento, ser cancelada pela Fundação UNIVALI, porque sua concessão é uma liberalidade desta Instituição;
- e) em caso de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (desistência, cancelamento, transferência, desligamento do aluno na forma regimental etc.), a referida bolsa de estudo será cancelada;
- f) a Fundação UNIVALI poderá realizar a visita domiciliar ou visita *in loco* objetivando identificar a veracidade das informações apresentadas pelo aluno, pais e/ou representante legal nos casos que entender pertinente e/ou quando o candidato for pré-selecionado;
- g) Não será possível obter mais de 1 (uma) reprovação no período/série/ano, no(s) ano(s) em que foi beneficiado da bolsa de estudo que contempla o edital;
- h) Ao beneficiado que obter reprovação em 1 (uma) disciplina, só terá a bolsa renovada caso haja aprovação do Colégio de Aplicação UNIVALI e Coordenadoria de Atenção ao Estudante.

Comprometo-me, ainda, a:

- a) comunicar formalmente à Coordenadoria de Atenção ao Estudante no Campus Professor Edison Villela (Campus Itajaí) e à Secretaria Acadêmica nos demais campi qualquer alteração na renda *per capita* do grupo familiar (inclusive se a renda *per capita* do grupo permanecer igual ou inferior ao valor de um salário mínimo e meio), de forma imediata e a qualquer tempo, sob pena de cancelamento da inscrição e do benefício, sendo que os valores recebidos indevidamente, a título de Bolsa CAU Filantropia, deverão ser restituídos à Fundação UNIVALI.
- b) apresentar, a qualquer tempo, os documentos solicitados pela Fundação UNIVALI com o intuito de verificar o perfil socioeconômico do grupo familiar do(a) aluno(a);
- c) autorizar a divulgação do meu nome e/ou imagem (se aluno) ou o nome e a imagem daquele que represento (se representante legal) sem qualquer ônus para a Fundação UNIVALI;
- d) não receber, durante a vigência da Bolsa de Estudo CAU Filantropia, qualquer outra modalidade de bolsa de estudo;
- e) estar presente na data, local e hora previamente agendados para realização de visita domiciliar pela assistente social designada pela Coordenadoria de Atenção ao Estudante da UNIVALI;
- f) cumprir os atos normativos internos da Fundação UNIVALI e do Colégio de Aplicação da UNIVALI.

O não cumprimento do compromisso firmado implicará a restituição dos valores recebidos, acrescidos de juros e atualização monetária, caracterizando o imediato cancelamento da bolsa de estudos.

E, por estar de acordo, assino o presente termo em duas vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os seus devidos e legais efeitos.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura dos pais e/ou representante legal

CPF: _____ / _____ / _____

Fundação Universidade do Vale do Itajaí

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7575 • Fax: 47 3341 7577
www.univali.br